

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 1997/2025

SECRETARIA:	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
SETOR:	Coordenadoria de Cultura
RESPONSÁVELREQUISITANTE:	Gustavo Aleixo Pazda

1. OBJETO

Contratação de profissional do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, para a **realização de show nacional com o artista Luan Pereira, na XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC, a ser realizado em 14 de março de 2026, no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de serviço técnico artístico de natureza de Show Nacional com o artista Luan Pereira – apresentação musical com banda completa e equipe técnica do artista, para a XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre/SC. Data da Apresentação: 14 de março de 2026 – sábado. Local da Apresentação: Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Campo Alegre/SC. Horário Previsto para o Show: 23:59h. Duração da Apresentação: mínimo de 90 (noventa) minutos, sem interrupções. Repertório: O repertório deverá contemplar os grandes sucessos do artista Luan Pereira, conforme seu estilo musical e demanda do público.	SERVIÇO	01

Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços**

especiais definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do artista Luan Pereira justifica-se pela sua notória especialização e consagração pela crítica e opinião pública, sendo um dos principais nomes da nova geração da música sertaneja no Brasil, conforme amplamente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação que acompanham este processo.

A presença de um artista do porte e reconhecimento de Luan Pereira é fundamental para atrair um público expressivo e diversificado à **XXVI Festa Estadual da Ovelha – SÁBADO | NOITE PRINCIPAL DA FESTA**, potencializando o caráter cultural, de entretenimento e turístico do evento, e contribuindo para a promoção do município de Campo Alegre/SC no cenário regional e nacional.

O show do artista Luan Pereira proporcionará à população local e aos visitantes acesso a um evento cultural de alta qualidade, gerando lazer, entretenimento e impacto positivo na economia local (turismo, comércio, serviços).

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- ☐ Sim
☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
- ☐ quando for conveniente a compra de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- ☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Não se aplica.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)
- ☐ Vistoria facultativa (*justificar*)
- ☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☐ Sim

☒ Não(*justificar*)Justificativa:

A contratação será formalizada por meio da empresa LP Produções Artísticas e Eventos Ltda. CNPJ 45.274.931/0001-16, que representa com exclusividade o artista. A exclusividade pode ser comprovada através da cópia do contrato social da empresa, cartão de CNPJ da empresa e ainda pela declaração emitida pela empresa dos membros que compõem a banda, onde consta ainda o nome do artista integrante da banda, conforme §1º do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Este documento está estruturado conforme o §1º do art. 18 e o art. 74 da nova Lei de Licitações.

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim

☒ Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim(*justificar*)Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

- 4.1.1. Release artístico do artista Luan Pereira;
- 4.1.2. Portfólio mídia kit do artista Luan Pereira;
- 4.1.3. Contrato Social da Empresa LP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
- 4.1.4. Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal, FGTS, trabalhista e simplificada.
- 4.1.5. Cópia do CNPJ LP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
- 4.1.6. Cópia do RG do artista Luan Pereira;
- 4.1.7. Declaração emitida pela empresa dos membros que compõem a banda;
- 4.1.8. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE emitida pela empresa LP Produções e eventos LTDA;

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

- 4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

5.2. Será exigido amostrado(s) produto(s) / demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

O Show Nacional com o artista de renome Luan Pereira **para a XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre/SC**, deverá ser realizado **especificamente na data de 14 de março de 2026 – sábado, com horário previsto para 23:59h.**

6.2. Local, horário e endereço de entrega

14 de março de 2026 – sábado.

Local: Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Campo Alegre/SC.

Horário Previsto para o Show: 23:59h. - **Duração da Apresentação:** mínimo de 90 (noventa) minutos, sem interrupções.

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a..... % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Não se aplica.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

7.1.1 A CONTRATADA deverá garantir a presença e a performance do artista Luan Pereira e de sua equipe (músicos, técnicos, produção) na data, horário e local estabelecidos.

7.1.2 A montagem e desmontagem de equipamentos específicos do artista que não sejam de responsabilidade da CONTRATANTE deverão ser realizadas pela equipe da CONTRATADA, em horários a serem previamente acordados com a organização do evento.

7.1.3 A CONTRATADA deverá estar em plena conformidade com as normas de segurança, saúde e trabalho vigentes para todos os seus profissionais envolvidos na prestação do serviço.

7.1.4 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as questões relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de sua equipe.

7.1.1. Apresentar toda a documentação legal exigida para a contratação e comprovação de exclusividade.

7.1.2. Cumprir integralmente o *Rider Técnico* e o *Rider de Camarim* acordados com a CONTRATANTE.

7.1.3. Disponibilizar material de divulgação do artista (fotos, logomarcas, vídeos curtos) para uso da CONTRATANTE na promoção do evento.

7.1.4. Arcar com todas as despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação de sua equipe, exceto o que for expressamente acordado no *Rider de Camarim* e assumido pela CONTRATANTE.

7.1.5. Apresentar, após a realização do show, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado.

7.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros por ação ou omissão de sua equipe durante a execução do serviço.

7.2. DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e prazos estabelecidos.
- b) Fornecer a infraestrutura básica necessária para o show (palco, sonorização, iluminação, segurança, etc.), de acordo com o *Rider Técnico* e demais acordos específicos.
- c) Disponibilizar camarim adequado, com as condições mínimas estabelecidas no *Rider de Camarim*.
- d) Promover a divulgação do evento, incluindo a participação do artista Luan Pereira.

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- d) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☐ Somente por assinatura de contrato
- ☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☒ Autorização de Fornecimento + assinatura de contrato
- ☐ Outro

8.2. VIGÊNCIA

Contrato válido até a data de 30 de março de 2026.

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim ☒ Não

☐ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marília Scheffer
Cargo: Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
E-mail: marilia@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gustavo Aleixo Pazda

Cargo: CoordenadordeCultura
E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

8.4. PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Não se aplica.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados:
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto:
- c) Prazo de liquidação do documento fiscal:
- d) Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no primeiro dia útil (16/03/2026) após o evento XXVI Festa Estadual da Ovelha, mediante apresentação de nota fiscal de serviços, através de boleto bancário ou transferência eletrônica bancária.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

38 – CONSOLIDAR CAMPO ALEGRE COMO UM DESTINO TURÍSTICO DE FESTAS E EVENTOS

1.016 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS

262 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11. DO VALOR ESTIMADO

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, levantados a partir dos seguintes parâmetros:

11.1.1. Pesquisa direta com fornecedores.

11.1.2. O valor total final segue anexo, com base em orçamento exclusivo da empresa LP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA que representa de forma exclusiva o autor:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Contratação da empresa LP Produções Artísticas e Eventos Ltda. CNPJ 45.274.931/0001-16			
Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, com notória especialização, por inexigibilidade de licitação.	SERVIÇO	01	R\$ 350.000,00 Base de orçamento dado apresentação artística do cantor Luan Pereira, NA DATA DE 14/03/2026– município de Campo Alegre – XXVI Festa Estadual da Ovelha e XXI Festa Agropecuária	R\$ 350.000,00 Base de orçamento na comprovação de serviço realizado para Contratação da apresentação artística do cantor Luan Pereira, realizada no dia 27 de setembro de 2025, às 22h, durante a Expo Brotas 2025. Brotas - SP	R\$ 350.000,00 Base de orçamento na comprovação de serviço realizado para contratação do artista “Luan Pereira” em comemoração ao evento da FIACOM, município de rio das pedras – sp, no dia 25 de setembro de 2025	R\$ 380.000,00 Base de orçamento na comprovação de serviço realizado para Contratação da empresa LP Produções Artísticas e Eventos Ltda., para o show musical com o cantor Luan Pereira, na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025.

11.1.2.1 O valor para a contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2025.

Marília Scheffer
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

